

**PORTARIA TRT GP Nº 133/2010**

João Pessoa, 27 de maio de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 09616/2010,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO COUTINHO CUNHA**, Diretor do Serviço de Saúde, relativas ao exercício de 2010, a partir de 25.05.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 12.07.2010 e 20.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente